

INDICAÇÃO N.º 609/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJAM FEITAS REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) - PROFª MERCEDES FERNANDES DE LIMA, O QUE IRÁ PROPORCIONAR MELHOR COMODIDADE AOS ALUNOS E PROFESSORES.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a rede de educação municipal está desenvolvendo um belíssimo trabalho, fato que lhe gerou reconhecimento estadual e nacional;

CONSIDERANDO que para manter esta credibilidade junto aos nossos municípios e órgãos públicos federais e estaduais, a manutenção e a ampliação de nossas escolas municipais devem ser feitas periodicamente;

CONSIDERANDO a necessidade de serem feitas reformas, ampliações e melhorias dos equipamentos do Centro Municipal de Educação Infantil – Profª Mercedes Fernandes de Lima, localizado no Bairro São João,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de serem feitas reformas, ampliações e melhorias nos equipamentos do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) – Profª Mercedes Fernandes de Lima, o que irá proporcionar melhor comodidade aos alunos e professores, bem como contribuirá para a manutenção da credibilidade da rede de educação municipal face aos órgãos públicos federais e estaduais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Maio de 2004.

GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR